



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

*Casa Raimundo Leite*  
**A CASA DE TODOS OS CORTESENSES**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MURILLO CAVALLCANTI SANTIAGO JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61b84368-ec7c-4ca3-b04b-9c5310a12f4b

Cortês, 25 de março de 2021.

Ofício GP. / C. M. C/ N° 059/2021.

Ao  
**Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas**  
**Sr. Alexandre José Torres de Azevedo Oliveira**  
**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**  
**IRPA-Palmares - PE**

Senhor Analista,

Reportando-nos ao **Ofício de Auditoria - PC Câmara 050.002 - n.º 03/2021**, da lavra de Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar prorrogação de prazo para fornecermos as documentações solicitadas no ITEM; 1, considerando que se faz necessário obtermos as informações necessárias com a assessoria contábil que prestava os serviços no exercício correspondente.

Em atendimento ao ITEM: 2, informamos que foi disponibilizado IN LOCO, no dia da visita de auditoria, em: 25/03/21, o controle de frequência dos servidores durante o exercício de 2019, bem como enviaremos para o e-mail: [atorres@tce.pe.gov.br](mailto:atorres@tce.pe.gov.br) digitalizado em formato PDF.

Informamos também, que atendendo a solicitação do ITEM: 3, que descreveremos em declaração anexo, a estrutura física do prédio da Câmara de Vereadores de Cortês/PE.

Considerando a solicitação do ITEM 4, informamos que a Câmara de Vereadores, não adotou a ficha de controle de viagens e de consumo de combustíveis, durante o exercício de 2019.

Certos de termos atendidos a Vossa Senhoria, apresentamos votos de consideração e profundo respeito.

Atenciosamente,

*Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos*  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

*Casa Raimundo Leite*  
*A CASA DE TODOS OS CORTESENSES*



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MURILO CAVALCANTI SANTIAGO JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61b84368-ec7c-4ea3-b04b-9c5310a12f4b

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que em atendimento ao **Ofício de Auditoria - PC Câmara 050.002 - n.º 03/2021**, A estrutura física da Câmara de Vereadores é composta por: 01(uma) Sala que funciona o Gabinete da Presidenta; 01(uma) sala que funciona o Controle Interno de Contabilidade; 01(uma) sala de tesouraria; 01(uma) sala para o Departamento Administrativo; 01(uma) sala do arquivo; 01(uma) sala que funciona o Plenarinho para reuniões, inclusive as sessões públicas de licitações por não ter uma sala específica para funcionar a CPL; 01(uma) sala do Plenário; 01(uma) Copa; 02(dois) banheiros e 01(uma) área coberta no quintal.

Cortês, 25 de março de 2021.

Atenciosamente,

José Edmilson dos Santos

**Coordenador de Controle Interno  
Da Câmara de Ver. De Cortês/PE**